**Câmara Municipal de Manhuaçu**
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

# REQUERIMENTO Nº 13/2022

**AUTOR: CLÉBER DA PENHA BENFICA;**

O Vereador que esta subscreve, legalmente amparado pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, REQUERER nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a Inclusão da seguinte proposição dada ciência nesta Sessão em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário:

- Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2022 – Escritórios Compartilhados.

*JUSTIFICATIVA: A proposição que* ***"Dispõe sobre a regulamentação de prestação de serviços de escritórios compartilhados e dá outras providências",*** trata-se de um PL de suma importância para o desenvolvimento econômico do município, uma vez que regulamenta a novidade empresarial denominada escritório compartilhado ou coworking que tem se revelado nos últimos anos de Pandemia como um dos ramos que mais vem crescendo país a fora, tendo em vista que atendimentos presenciais estão sendo reduzidos em face dos atendimentos virtuais. Ademais vale dizer que a ausência de necessidade por muitos profissionais liberais e empresas de disporem de um espaço físico para construir seus escritórios tem feito crescer entre eles a demanda por salas locadas por hora, o que otimiza a prestação funcional e reduz seus custos, razão pela qual a aprovação o quanto antes desta legislação privilegia o município e garante o direito de regularização para quem já explora as atividades pertinentes ao PL, e, portanto, peço aprovação do pedido de urgência para os colegas.

**Plenário, 03 de fevereiro de 2022.**

**CLÉBER DA PENHA BENFICA**
**(Vereador)**

Willen Rike Camargos Soares
Chefe de Gabinete da Presidência
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
RECEBIDO
18/02/22